Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 29 de março de 2006 - nº 704 - Ano X

Esta edição tem 8 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 27.779/05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/06 - OBJETO: Alienação de 04 (quatro) imóveis urbanos, localizados à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco, Parque Jerônimo de Camargo.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br
A visita ao local será realizada ***apenas no dia 03/05/2006 às 10:00 horas.***
A garantia de participação deverá ser recolhida até o dia 03/05/2006, até as 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 22 de março de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.472/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/06 - OBJETO: Objeto: Aquisição de materiais de esportivos diversos, com entregas parceladas, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:- COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens : item 01 no valor unitário de R$ 11,40; item 03 no valor unitário de R$ 4,70; item 05 no valor unitário de R$ 63,00; item 07 no valor unitário de R$ 88,00; item 12 no valor unitário de R$ 11,50; item 14 no valor unitário de R$ 41,00; item 16 no valor unitário de R$ 265,00; item 18 no valor unitário de R$ 473,00.- ELMA DOS SANTOS os itens: item 02 no valor unitário de R$ 39,00; item 06 no valor unitário de R$ 77,00; item 08 no valor unitário de R$ 240,00; item 09 no valor unitário de R$ 10,90; item 10 no valor unitário de R$ 17,50; item 15 no valor unitário de R$ 40,00; item 17 no valor unitário de R$ 3,50. - S.S. SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA., os itens: item 04 no valor unitário de R$ 10,00; item 11 no valor unitário de R$ 32,00; item 13 no valor unitário de R$ 76,00. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 dias do mês de março de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 24 de março de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 6.245/06 - RATIFICAÇÃO – Vistos - Ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de documentos, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com os pareceres da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, sob fls. 39-vº, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor estimado de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93.
Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de março de 2.006. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 24 de março 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 605/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de anfiteatro e área de exposição do Centro de Convenções de Atibaia.
Tornamos público, que fica designado o dia **31.03.06**, **às 10:00 horas**, na Sala de Licitações na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, para a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas à presente licitação: Deyma Empresa de Construção Civil Ltda.; Praiaterra Construtora Ltda.; Lemam Construções e Comércio Ltda.; Contenge Construções Ltda.; Construtora Project Ltda.; Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda.; Borges Fonseca Engenharia e Comércio Ltda., o envelope proposta da empresa P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda., inabilitada a presente licitação, encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 28 de março de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**133.822.500,00**	**133.822.500,00**	**22.218.994,18**	**24.025.030,68**	**22.218.994,18**	**24.025.030,68**	**109.797.469,32**
Tributárias	48.416.000,00	48.416.000,00	6.548.269,90	6.463.051,09	6.548.269,90	6.463.051,09	41.952.948,91
Impostos	38.200.000,00	38.200.000,00	5.735.150,87	6.181.971,31	5.735.150,87	6.181.971,31	32.018.028,69
IPTU	23.900.000,00	23.900.000,00	3.599.099,33	3.585.344,01	3.599.099,33	3.585.344,01	20.314.655,99
ISSQN	9.600.000,00	9.600.000,00	1.439.283,40	1.779.853,40	1.439.283,40	1.779.853,40	7.820.146,60
ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	329.998,85	336.084,18	329.998,85	336.084,18	2.063.915,82
IRRF	2.300.000,00	2.300.000,00	366.769,29	480.689,72	366.769,29	480.689,72	1.819.310,28
Taxas	6.616.000,00	6.616.000,00	776.302,29	276.179,47	776.302,29	276.179,47	6.339.820,53
Contribuição de Melhoria	3.600.000,00	3.600.000,00	36.816,74	4.900,31	36.816,74	4.900,31	3.595.099,69
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.730.000,00	1.730.000,00	173.432,04	318.940,88	173.432,04	318.940,88	1.411.059,12
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.926.000,00	13.926.000,00	2.060.479,00	1.287.474,68	2.060.479,00	1.287.474,68	12.638.525,32
Transferências Correntes	63.005.000,00	63.005.000,00	12.859.067,32	14.619.149,61	12.859.067,32	14.619.149,61	48.385.850,39
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.662.500,00)	(5.662.500,00)	(959.591,18)	(999.149,75)	(959.591,18)	(999.149,75)	4.663.350,25
Outras Receitas Correntes	12.408.000,00	12.408.000,00	1.537.337,10	2.335.564,17	1.537.337,10	2.335.564,17	10.072.435,83
Receitas de Capital (B)	**11.777.500,00**	**11.777.500,00**	**0,00**	**566.635,06**	**0,00**	**566.635,06**	**11.210.864,94**
Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	43.518,36	0,00	43.518,36	-43.518,36
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.848.500,00	4.848.500,00	0,00	523.116,70	0,00	523.116,70	4.325.383,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**145.600.000,00**	**145.600.000,00**	**22.218.994,18**	**24.591.665,74**	**22.218.994,18**	**24.591.665,74**	**121.008.334,26**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**ACUMULADA**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**118.909.700,00**	**121.202.185,96**	**36.252.733,53**	**17.743.520,42**	**36.252.733,53**	**17.743.520,42**	**84.949.452,43**
Pessoal/Encargos Sociais	67.471.900,00	67.471.900,00	11.338.224,82	10.903.465,26	11.338.224,82	10.903.465,26	56.133.675,18
Juros/Encargos da Dívida Interna	613.000,00	613.000,00	112.900,15	72.251,49	112.900,15	72.251,49	500.099,85
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.824.800,00	53.117.285,96	24.801.608,56	6.767.803,67	24.801.608,56	6.767.803,67	28.315.677,40
Despesas de Capital (D)	**25.580.300,00**	**26.531.348,55**	**4.585.347,59**	**865.313,88**	**4.585.347,59**	**865.313,88**	**21.946.000,96**
Investimentos	24.473.300,00	25.424.348,55	4.337.018,29	661.597,58	4.337.018,29	661.597,58	21.087.330,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.107.000,00	1.107.000,00	248.329,30	203.716,30	248.329,30	203.716,30	858.670,70
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	1.102.000,00	1.102.000,00	248.329,30	203.716,30	248.329,30	203.716,30	853.670,70
Outras Amortizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.110.000,00	1.110.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**144.490.000,00**	**147.733.534,51**	**40.838.081,12**	**18.608.834,30**	**40.838.081,12**	**18.608.834,30**	**106.895.453,39**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**1.110.000,00**	**-2.133.534,51**	**-16.246.415,38**	**5.982.831,44**	**-16.246.415,38**	**5.982.831,44**	

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.450.000,00	5.450.000,00	930.659,20	930.659,20	930.659,20	930.659,20	4.519.340,80
1	31	Ação Legislativa	4.580.100,00	4.580.100,00	835.474,25	835.474,25	835.474,25	835.474,25	3.744.625,75
1	272	Previdência do Regime Estatutário	545.900,00	545.900,00	83.512,00	83.512,00	83.512,00	83.512,00	462.388,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.000,00	324.000,00	11.672,95	11.672,95	11.672,95	11.672,95	312.327,05
2	0	JUDI CIÁRIA	3.242.000,00	3.342.300,00	1.001.048,68	439.498,95	1.001.048,68	439.498,95	2.341.251,32
2	61	Ação Judicária	3.238.000,00	3.338.300,00	1.001.048,68	439.498,95	1.001.048,68	439.498,95	2.337.251,32
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.819.000,00	21.351.400,00	7.003.410,95	2.973.927,06	7.003.410,95	2.973.927,06	14.347.989,05
4	121	Planejamento e Orçamento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4	122	Administração Geral	8.559.000,00	8.804.700,00	1.907.605,30	1.296.192,32	1.907.605,30	1.296.192,32	6.897.094,70
4	123	Administração Financeira	5.975.000,00	6.086.700,00	1.380.008,88	844.635,32	1.380.008,88	844.635,32	4.706.691,12
4	126	Tecnologia da Informação	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.188.000,00	1.363.000,00	373.590,71	196.802,88	373.590,71	196.802,88	989.409,29
4	129	Administração de Receitas	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
4	131	Comunicação Social	29.000,00	29.000,00	600,00	569,00	600,00	569,00	28.400,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.856.000,00	3.856.000,00	3.341.606,06	635.727,54	3.341.606,06	635.727,54	514.393,94
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.870.000,00	4.925.000,00	1.058.334,55	667.327,76	1.058.334,55	667.327,76	3.866.665,45
6	181	Policiamento	4.842.000,00	4.900.000,00	1.055.281,01	666.574,81	1.055.281,01	666.574,81	3.844.718,99
6	182	Defesa Civil	28.000,00	25.000,00	3.053,54	752,95	3.053,54	752,95	21.946,46
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.881.000,00	3.937.854,04	1.253.990,82	420.155,94	1.253.990,82	420.155,94	2.683.863,22
8	241	Assistência ao Idoso	157.400,00	157.400,00	122.400,00	20.400,00	122.400,00	20.400,00	35.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	404.880,00	447.400,00	326.082,80	51.240,32	326.082,80	51.240,32	121.317,20
8	244	Assistência Comunitária	3.314.720,00	3.329.054,04	805.508,02	348.515,62	805.508,02	348.515,62	2.523.546,02
8	392	Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.035.000,00	2.035.000,00	291.540,70	291.540,70	291.540,70	291.540,70	1.743.459,30
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.035.000,00	2.035.000,00	291.540,70	291.540,70	291.540,70	291.540,70	1.743.459,30
10	0	SAÚDE	19.257.000,00	20.002.091,89	5.873.573,16	3.682.546,58	5.873.573,16	3.682.546,58	14.128.518,73
10	301	Atenção Básica	12.052.000,00	12.330.284,84	3.225.576,55	2.081.060,44	3.225.576,55	2.081.060,44	9.104.708,29
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.642.000,00	6.052.000,00	2.396.080,00	1.419.008,17	2.396.080,00	1.419.008,17	3.655.920,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.268.000,00	1.315.486,79	159.061,79	122.601,56	159.061,79	122.601,56	1.156.425,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	270.000,00	279.320,26	89.330,82	56.352,41	89.330,82	56.352,41	189.989,44
10	512	Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	3.524,00	3.524,00	3.524,00	3.524,00	17.476,00
11	0	TRABALHO	205.000,00	205.000,00	24.593,46	24.593,46	24.593,46	24.593,46	180.406,54
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.000,00	205.000,00	24.593,46	24.593,46	24.593,46	24.593,46	180.406,54
12	0	EDUCAÇÃO	33.392.000,00	33.392.000,00	7.848.966,04	3.602.524,14	7.848.966,04	3.602.524,14	25.543.033,96
12	361	Ensino Fundamental	21.594.000,00	21.584.000,00	3.953.672,40	1.885.215,70	3.953.672,40	1.885.215,70	17.630.327,60
12	363	Ensino Profissional	590.000,00	590.000,00	113.590,82	15.818,05	113.590,82	15.818,05	476.409,18
12	365	Educação Infantil	8.902.000,00	8.902.000,00	2.881.806,95	1.535.582,43	2.881.806,95	1.535.582,43	6.020.193,05
12	366	Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	85.000,00	6.968,77	1.797,77	6.968,77	1.797,77	78.031,23
12	367	Educação Especial	736.000,00	736.000,00	415.627,87	98.477,87	415.627,87	98.477,87	320.372,13
12	306	Alimentação e Nutrição	1.495.000,00	1.495.000,00	477.299,23	65.632,32	477.299,23	65.632,32	1.017.700,77
13	0	CULTURA	1.156.000,00	1.286.000,00	463.459,36	314.516,41	463.459,36	314.516,41	822.540,64
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13	392	Difusão Cultural	1.146.000,00	1.276.000,00	463.459,36	314.516,41	463.459,36	314.516,41	812.540,64
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	85.000,00	30.000,00	897,70	652,77	897,70	652,77	29.102,30
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.000,00	30.000,00	897,70	652,77	897,70	652,77	29.102,30
15	0	URBANISMO	18.707.500,00	19.806.860,96	7.298.042,59	2.741.124,48	7.298.042,59	2.741.124,48	12.508.818,37
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.586.000,00	5.919.360,96	2.722.262,04	906.491,82	2.722.262,04	906.491,82	3.197.098,92
15	452	Serviços Urbanos	11.801.500,00	12.567.500,00	3.255.780,55	1.834.632,66	3.255.780,55	1.834.632,66	9.311.719,45
15	512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00
16	0	HABITAÇÃO	1.829.500,00	1.829.500,00	136.268,84	77.749,23	136.268,84	77.749,23	1.693.231,16
16	482	Habitação Urbana	1.829.500,00	1.829.500,00	136.268,84	77.749,23	136.268,84	77.749,23	1.693.231,16
17	0	SANEAMENTO	19.083.000,00	19.083.000,00	5.009.927,96	1.175.942,30	5.009.927,96	1.175.942,30	14.073.072,04
17	512	Saneamento Básico Urbano	19.083.000,00	19.083.000,00	5.009.927,96	1.175.942,30	5.009.927,96	1.175.942,30	14.073.072,04
20	0	AGRICULTURA	1.067.000,00	1.241.000,00	194.143,78	179.143,01	194.143,78	179.143,01	1.046.856,22
20	601	Promoção da Produção Vegetal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
20	605	Abastecimento	470.000,00	569.000,00	51.975,78	36.975,47	51.975,78	36.975,47	517.024,22
20	606	Extensão Rural	442.000,00	517.000,00	142.168,00	142.167,54	142.168,00	142.167,54	374.832,00
22	0	INDÚSTRIA	1.002.000,00	1.002.000,00	600.000,00	50.000,00	600.000,00	50.000,00	402.000,00
22	661	Promoção Industrial	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	50.000,00	600.000,00	50.000,00	400.000,00
22	662	Produção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.652.000,00	4.979.767,62	1.140.376,22	456.573,60	1.140.376,22	456.573,60	3.839.391,40
23	692	Comercialização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
23	695	Turismo	4.628.000,00	4.955.767,62	1.140.376,22	456.573,60	1.140.376,22	456.573,60	3.815.391,40
23	452	Serviços Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
23	813	Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	2.037.000,00	2.114.760,00	347.617,66	304.390,92	347.617,66	304.390,92	1.767.142,34
27	812	Desporto Comunitário	1.968.000,00	2.045.760,00	347.617,66	304.390,92	347.617,66	304.390,92	1.698.142,34
27	813	Lazer	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.720.000,00	1.720.000,00	361.229,45	275.967,79	361.229,45	275.967,79	1.358.770,55
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.715.000,00	1.715.000,00	361.229,45	275.967,79	361.229,45	275.967,79	1.353.770,55
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**144.490.000,00**	**147.733.534,51**	**40.838.081,12**	**18.608.834,30**	**40.838.081,12**	**18.608.834,30**	**106.895.453,39**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.993.948,93	7.913.615,03	9.023.425,18	8.631.544,15	8.502.964,06	9.485.747,31	8.233.738,60	8.552.592,89	9.507.999,61	10.559.135,01	13.291.960,42	9.894.327,66	118.590.998,85	114.639.639,55	119.885.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.458.144,72	1.156.528,98	1.055.023,04	1.070.529,36	1.927.181,34	1.039.739,91	1.054.368,55	975.303,71	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	13.608.567,71	14.308.597,00	19.600.000,00
Autarquias	1.458.144,72	1.156.528,98	1.055.023,04	1.070.529,36	1.927.181,34	1.039.739,91	1.054.368,55	975.303,71	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	13.608.567,71	14.308.597,00	19.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	16.452.093,65	9.070.144,01	10.078.448,22	9.702.073,51	10.430.145,40	10.525.487,22	9.288.107,15	9.527.896,60	10.555.568,93	11.545.421,44	14.289.391,08	10.734.789,35	132.199.566,56	128.948.236,55	139.485.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	471.976,39	468.565,21	532.844,40	454.621,86	448.067,57	494.196,04	406.191,56	460.983,88	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	5.839.033,57	5.750.088,73	5.662.500,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	471.976,39	468.565,21	532.844,40	454.621,86	448.067,57	494.196,04	406.191,56	460.983,88	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	5.839.033,57	5.750.088,73	5.662.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.980.117,26	8.601.578,80	9.545.603,82	9.247.451,65	9.982.077,83	10.031.291,18	8.881.915,59	9.066.912,72	10.042.179,44	10.956.374,02	13.706.356,96	10.318.673,72	126.360.532,99	123.198.147,82	133.822.500,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Roberto Tricoli	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. Martins
Prefeito Municipal	**Secret. de Planej. e Finanças**	**Diretora de Finanças**
		CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**133.822.500,00**	**22.218.994,18**	**22.218.994,18**	**24.025.030,68**	**24.025.030,68**	**20.862.645,51**
Receitas de Capital	**11.777.500,00**	**0,00**	**0,00**	**566.635,06**	**566.635,06**	**57.248,24**
Subtotal:	**145.600.000,00**	**22.218.994,18**	**22.218.994,18**	**24.591.665,74**	**24.591.665,74**	**20.919.893,75**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	6.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	1.540.000,00	133.134,95	133.134,95	283.630,65	283.630,65	**158.105,54**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	**8.469.000,00**	**133.134,95**	**133.134,95**	**283.630,65**	**283.630,65**	**158.105,54**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**137.131.000,00**	**22.085.859,23**	**22.085.859,23**	**24.308.035,09**	**24.308.035,09**	**20.761.788,21**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**121.202.185,96**	**18.273.062,70**	**18.273.062,70**	**17.743.520,42**	**17.743.520,42**	**14.493.516,32**
(-) Juros e Encargos da Dívida	613.000,00	56.666,68	56.666,68	72.251,49	72.251,49	56.417,73
Subtotal	**120.589.185,96**	**18.216.396,02**	**18.216.396,02**	**17.671.268,93**	**17.671.268,93**	**14.437.098,59**
Despesas de Capital	**26.531.348,55**	**2.120.966,68**	**2.120.966,68**	**865.313,88**	**865.313,88**	**931.191,87**
(-) Deduções	**1.107.000,00**	**183.666,68**	**183.666,68**	**203.716,30**	**203.716,30**	**181.355,47**
Amortização de Dívida	1.107.000,00	183.666,68	183.666,68	203.716,30	203.716,30	181.355,47
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**25.424.348,55**	**1.937.300,00**	**1.937.300,00**	**661.597,58**	**661.597,58**	**749.836,40**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.110.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**146.013.534,51**	**20.153.696,02**	**20.153.696,02**	**18.332.866,51**	**18.332.866,51**	**15.186.934,99**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-7.772.534,51**	**1.932.163,21**	**1.932.163,21**	**5.975.168,58**	**5.975.168,58**	**5.574.853,22**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**7.348.698,36**	**7.348.698,36**	**7.144.982,06**		
II. Deduções:(*)	**7.850.461,57**	**7.850.461,57**	**13.981.645,67**		
Ativo Disponível	14.654.736,21	14.654.736,21	16.037.568,23		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	6.804.274,64	6.804.274,64	2.055.922,56		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-501.763,21**	**-501.763,21**	**-6.836.663,61**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-501.763,21**	**-501.763,21**	**-6.836.663,61**	**-6.334.900,40**	**-6.334.900,40**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
				Cancelamentos		Pagamentos			
		Processados	Não Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	**27.221,73**	**27.221,73**	**6.373.917,94**	**6.373.917,94**	**4.714.944,79**	**16.037.568,23**
Prefeitura Municipal	9.179.781,48			27.221,73	27.221,73	5.691.333,30	5.691.333,30	**3.461.226,45**	13.982.184,61
Órgãos/Entidades	**1.936.302,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**682.584,64**	**682.584,64**	**1.253.718,34**	**2.055.383,62**
SAAE	1.936.302,98			0,00	0,00	682.584,64	682.584,64	**1.253.718,34**	2.055.383,62
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	27.221,73	27.221,73	6.373.917,94	6.373.917,94	4.714.944,79	**16.037.568,23**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

NOTAS EXPLICATIVAS

1º BIMESTRE DE 2006

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**24.591.665,74**
Despesa Empenhada	**40.838.081,12**
Déficit	**-16.246.415,38**
+ Emp. de Bim. Futuros	**17.280.083,28**
= Superávit	**1.033.667,90**

Atibaia, 28 de Fevereiro 2006.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Proc. nº 6.438/06
LEI Nº 3.526
De 28 de março de 2006

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização da Corrida da Fogueira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de março de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Nelson Gil de Oliveira -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Poder Executivo

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 26.563/05

D E C R E T O Nº 4. 930
de 27 de março de 2006

Disciplina o uso do "Centro de Convenções e Eventos" de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação do uso dos espaços públicos;

Considerando que o uso dos espaços deve priorizar o atendimento da população; e

Considerando, ainda, a necessidade de manutenção deste espaço para melhor atender as necessidades.

D E C R E T A

Art. 1º - O "Centro de Convenções e Eventos", localizado à Alameda Lucas Nogueira Garcez, n° 511 – Parque das Águas, destina-se, exclusivamente, à realização de eventos e convenções, observadas as vedações contidas no Art. 3° deste Decreto.

Art. 2° - Os interessados no uso desse espaço deverão requerê-lo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante solicitação fundamentada, indicando data, horário e finalidade.

Art. 3° - Fica expressamente vedado o uso do "Centro de Convenções e Eventos" para quaisquer eventos religiosos e para a comemoração de casamentos, aniversários e outros eventos similares.

Art. 4° - Quando necessário ou conveniente, a critério do Chefe do Executivo, poderá ser autorizado o uso do "Centro de Convenções e Eventos", para o qual não haja expressa proibição.

Art. 5° - Fica atribuído o seguinte preço público pela utilização do "Centro de Convenções e Eventos":

A – Utilização do espaço público.....229,50 UVRM
B – Limpeza do espaço público.....172,12 UVRM

§ 1° - Pelo preço público de utilização do espaço público, o interessado estará pagando pela depreciação e manutenção do local, podendo ser solicitado por entidades de reconhecida utilidade pública sua dispensa através de requerimento próprio.

§ 2° - Pelo preço público de limpeza do espaço público, o solicitante estará pagando pela garantia do asseio do local, não podendo ser o referido valor dispensado por qualquer motivo e sob nenhuma circunstância.

§ 3° - Nos casos em que não constem preços pré-fixados pela legislação municipal, serão os mesmos estabelecidos de acordo com os custos próprios apurados decorrentes da utilização.

Art. 6° - Todo e qualquer valor arrecadado em função do disposto neste Decreto será levado a crédito da conta do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Art. 7° - As normas para a utilização do "Centro de Convenções e Eventos" serão fixadas em seu Regimento Interno, a ser baixado no prazo de 20 dias, publicados na Imprensa Oficial do Município.

Art. 8° - As disposições deste Decreto serão reduzidas a termo de contrato, a ser firmado com a Prefeitura, pelos interessados, obedecidas as normas fixadas no Regimento Interno do "Centro de Convenções e Eventos" a que se refere o Art. 7° deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 4.860 de 21 de dezembro de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 27 de março de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 4. 931
De 28 de março de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.1002 Equipamento e Material Permanente
214-4490.52.0700.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.1002 Equipamento e Material Permanente
254-4490.52.0900.01.00.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
217-3390.30.0700.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Turismo e Eventos / FUNTUR
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 1.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de março 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE